



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
GABINETE DA DIRETORIA**



Ofício 059/2022 – GD

Salvador, 21 de março de 2022

Ao Senhor
Mateus Eça Sousa

Assunto: Resposta ao recurso interposto em concurso da matéria Planejamento de Produção

Prezado Senhor,

1. Informamos que o seu recurso foi julgado em reunião de Congregação da Escola Politécnica do dia 18/03/2022 e teve como resultado o que segue:
2. A comissão avaliadora, constituída pela Portaria 004/2022, composta pelos professores Kleber Freire da Silva (SIAPE 0288126), Cristiano Hora de Oliveira Fontes (SIAPE 2199115) e José Baptista de Oliveira Júnior (SIAPE 0287292), apresentou o parecer em que constatou a ocorrência de falhas e assimetrias nos procedimentos que envolveram a elaboração dos pareceres das provas didática e de memorial do referido concurso. Dessa forma a comissão sugeriu que os pareceres em relação à prova didática e a da defesa de memorial sejam devolvidos à banca examinadora para que sejam reescritos de modo a atender integralmente, o disposto no Edital 01/2021, mais especificamente nos itens 7.9.6 e 7.11.3. Assim a Congregação aceitou o parecer e devolveu o relatório final e pareceres para a banca examinadora que deverá reescrever os pareceres de acordo com o edital 01/2021, podendo inclusive revisar as notas e enviar novo relatório final, se acharem necessário, no prazo de 10 dias úteis.
3. Segue em anexo ata da reunião de Congregação e parecer emitido pela comissão avaliadora do recurso.

Atenciosamente,

Profa. Tatiana Bittencourt Dumet
Diretora